

SUMÁRIO DA CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO DE WI-FI DA VIASAT BRASIL

Este documento não dispensa a leitura pelo Usuário da íntegra dos Termos de Serviço, seus documentos integrantes e do Plano de Serviço escolhido.

1. Objeto

1.1 O presente sumário contém informações sobre o serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite prestado por meio da tecnologia wi-fi (“Serviço” ou “Wi-Fi”) atualmente ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

2. Planos de Serviço Wi-Fi Vigentes

2.1. O Serviço prestado pela **Viasat Brasil** poderá ser contratado por meio da adesão, pelo Usuário, a um dos seguintes planos atualmente vigentes:

- 2.1.1. “MEGA TURBO 600”
- 2.1.2. “GIGA TURBO 2.5”
- 2.1.3. “GIGA TURBO 5”
- 2.1.4. “GIGA TURBO 10”
- 2.1.5. “GIGA TURBO 18”

3. Promoções

3.1. Não há promoções atualmente em vigor associadas aos Planos de Serviço.

4. Viabilidade Técnica

4.1. O Serviço será disponibilizado pela **Viasat Brasil** em determinadas localidades nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, que podem ser consultadas por meio do Canal de Atendimento: 0800-887-0119 ou no site <https://viasatdobrasil.com.br>.

5. Aquisição

5.1. O código PIN para ativação do Serviço poderá ser adquirido em qualquer estabelecimento onde houver um Parceiro da **Viasat Brasil** (“Parceiro da Viasat”), mediante escolha do plano de serviço disponível na localidade atendida.

6. Prazo de Permanência Mínima e Condições de Fidelização

6.1. Não há prazo de permanência mínima aplicável ao Serviço.

7. Valor da Instalação do Serviço

7.1. Não há valores de instalação aplicáveis ao Serviço.

8. Preço, Franquia de Dados e Velocidades

8.1. Os Planos de Serviço contemplam franquia de consumo de dados mediante pagamento pré-pago, para ativação do Serviço dentro de 30 (trinta) dias da aquisição do código PIN. Uma vez ativado o Serviço mediante ativação do código PIN, inicia-se a contagem do período de consumo de dados, para fruição durante o prazo estipulado no plano escolhido. O valor da franquia de dados, velocidades máximas e média estão sumarizadas abaixo:

	PLANOS DE SERVIÇOS WI-FI				
	MEGA TURBO 600	GIGA TURBO 2.5	GIGA TURBO 5	GIGA TURBO 10	GIGA TURBO 18
Preço (com impostos)	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00
Franquia de Dados	600 MB	2,5 GB	5 GB	10 GB	18 GB
Período de Consumo	1 dia	7 dias	14 dias	30 dias	30 dias
Velocidade Máxima	10 Mbps (Download)	10 Mbps (Download)	10 Mbps (Download)	10 Mbps (Download)	10 Mbps (Download)
	1 Mbps (Upload)	1 Mbps (Upload)	1 Mbps (Upload)	1 Mbps (Upload)	1 Mbps (Upload)
Velocidade Média [*]	Variação entre 40% e 80% da velocidade máxima				

* As velocidades mínimas, medidas no período de 24 horas – como referência, podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede ou classe de aplicação acessada, em conformidade com eventuais parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável.

9. Condições de Uso Aplicáveis aos Planos com Franquia de Dados

9.1. DURANTE O CONSUMO DA FRANQUIA DE DADOS CONTRATADA, O TRÁFEGO PELO USO DE TODA E QUALQUER CLASSE DE APLICAÇÃO, BEM COMO PELA REALIZAÇÃO DE QUAISQUER ATIVIDADES (GAMES, VÍDEOS, DOWNLOAD DE CONTEÚDO ETC.) SERÁ DESCONTADO DA FRANQUIA.

9.2. UMA VEZ ATINGIDA A FRANQUIA DENTRO DO PERÍODO CONTRATADO, CONFORME PLANO DE SERVIÇO ESCOLHIDO, O SERVIÇO SERÁ INTERROMPIDO, DEVENDO O USUÁRIO ADQUIRIR NOVO PACOTE DE DADOS.

11. Vigência

11.1. Os Planos de Serviços referidos neste documento foram lançados pela **Viasat Brasil** em 26 de outubro de 2020, com prazo de vigência indeterminado, podendo ser alterado ou extinto a qualquer momento, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**, observado o prazo de antecedência mínimo exigido pela regulamentação.

11.2. A vigência dos Planos de Serviço, que será por prazo indeterminado, não se confunde com o prazo para ativação do Serviço, que será iniciado quando da aquisição do código PIN nem com o prazo para fruição do Serviço, que será iniciado quando da ativação do código PIN.

12. Restrições ao Uso do Serviço

12.1. A fim de usufruir do Serviço, o Usuário deverá cumprir todas as obrigações constantes dos Termos de Serviço e documentos dele integrantes.

12.2. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia a partir da ativação do pin. Poderá ser contratado e estará disponível nos 7 (sete) dias da semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação aplicável.

12.3. As velocidades de download e upload indicadas no Plano de Serviço são máximas, não sendo garantidas a todo tempo, podendo sofrer variações, inerentes em serviços atendidos por tecnologia satelital e wi-fi. O desempenho de alguns jogos na Internet pode ser insatisfatório, sendo que alguns jogos podem eventualmente não funcionar. As redes privadas virtuais e o acesso remoto a computador poderão funcionar de forma lenta, sendo que algumas redes privadas virtuais podem eventualmente não funcionar.

12.4. O Serviço poderá ser interrompido por motivos associados às condições climáticas na localidade onde o Serviço será disponibilizado ou no local do *gateway* utilizado para conexão com o satélite que dá suporte ao Serviço. As condições climáticas do *gateway* podem ser diferentes das condições climáticas da localidade onde o Serviço será prestado.

12.5. Uma via do sumário está registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.